



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**DECRETO Nº 457, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 2.727, de 22 de novembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 4.278, de 27 de maio de 2008, e nº 5.399, de 20 de agosto de 2014, que tratam do Conselho Municipal de Assistência Social, cuja composição é paritária entre o Governo Municipal e a Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 364, de 22 de agosto de 2014, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, por intermédio do Ofício nº 201/2014, solicitou a substituição de seus representantes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os representantes, titular e suplente, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Sr. Paulo Roberto da Silva Barcellos Júnior e Sr. Rui Assumpção Fagundes de Macedo, no Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pelo Decreto nº 364, de 22 de agosto de 2014, ficam substituídos pelos membros abaixo relacionados, para complementação do mandato de dois anos em andamento:

**I - Representante do Poder Público:**

**f) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

Titular: Sr.<sup>a</sup> Regiane Mendes de Almeida  
Suplente: Sr.<sup>a</sup> Daniela Fagundes Pereira

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze.

**PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze.

**MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR**  
Chefe de Gabinete